



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 213/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 31/03/2014, a gratificação a título de “Horário Integral”, do (a) servidor (a) **ADAUTO ALVES DE OLIVEIRA**, Assessor de Bancadas – CL.1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de abril de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE